

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 638/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119641.000046/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794865** e o código CRC **OFFE5FB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 640/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008769/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Vilhena, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794968** e o código CRC **21268E50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 641/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011179/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA MARNIZIA NONATO DA SILVA, SIAPE nº 696412, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794971** e o código CRC **A1497973**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 642/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011179/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794978** e o código CRC **1D157553**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 643/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006199/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente GABRIEL CESTARI VILARDI, SIAPE 1846766, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 19/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794987** e o código CRC **A3D385A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 644/2021/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002674/2021-60;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob o rito sumário, para apuração de possível infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n.8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos, por parte do servidor ERIVALDO MONTE DA SILVA, SIAPE nº 41534, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Universidade Federal de Rondônia, e o cargo de Professor, no Município de Porto Velho.

Art. 2º Designar os servidores JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, e MARCELO XAVIER DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1886370, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795911** e o código CRC **BBB7939D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 645/2021/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009704/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARMELITA DA SILVA SANTOS, SIAPE 2401783, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada no Núcleo de Ciências Humanas, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração, no período de 01/11/2021 a 01/11/2023, fundamentado no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796164** e o código CRC **B3104E73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 646/2021/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119650.000021/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 238/2021/GR/UNIR, de 20 de abril de 2021, publicada no BS nº 30, de 22/04/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119650.000021/2019-01.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: FÁBIO RÉGIS DE SOUZA, SIAPE nº 2089325, Professor do Magistério Superior (Presidente); JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, SIAPE nº 1807939, Professor de Magistério Superior (Membro); JOSÉ FERREIRA COSTA SIAPE nº 0396542, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796172** e o código CRC **A521DC20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 647/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011510/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 634/2021/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2021, que designa servidores para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Acessibilidade da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, publicada no BS nº 85, de 28/10/2021.

Art. 2º Excluir o nome duplicado da servidora RENATA GONÇALVES AGUIAR.

Art. 3º Designar a servidora MARLENE RODRIGUES, SIAPE nº 2280702, docente, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para compor a referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799993** e o código CRC **5C93EED3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 648/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004977/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PATRÍCIA LOPES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Programa de Pós-Graduação em Geografia, para cursar Mestrado Acadêmico em Geografia (PPGG), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 11/11/2021 a 30/04/2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800019** e o código CRC **E6ACD4A3**.

Referência: Processo nº 23118.004977/2021-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0800019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 649/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007794/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Docente ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº 0396632, para a fundação de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação em Rede na Amazônia-EDUCANORTE/Rondônia, sem função gratificada, para o mando de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800034** e o código CRC **63E3C3B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 650/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010684/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente EVIMAEL ALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 1866461, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, a contar de 01/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800044** e o código CRC **B9F6E81C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 651/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010684/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, SIAPE nº 2145582, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DECC, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800056** e o código CRC **BB9A2C55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 654/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011065/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, para a função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800146** e o código CRC **BBD976C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 656/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011327/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/10/2021 a 10/04/2022, por motivo de licença gestante, o afastamento para cursar doutorado concedido à servidora MARIZETE NINK DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2140969, por meio da Portaria nº 076/2018/GR/UNIR, de 2 de fevereiro de 2018, no período de 04/03/2018 a 03/03/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 013 de 08/02/2018, p.5/6, com fulcro no artigo 207, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Durante o período de 11/04/2022 a 30/08/2022 passará a vigorar o novo prazo de afastamento para cursar doutorado, devendo a servidora retornar às atividades no dia 31/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800199** e o código CRC **A045BB17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 658/2021/GR/UNIR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011219/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade de implementação do procedimento de Heteroidentificação e definição dos respectivos critérios, no âmbito dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIR.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

Ord.	Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo/Função	Lotação/Curso
1.	Rosângela Aparecida Hilário	1726455	Docente	Dep. Acad. Ciências Educação - PVH
2.	Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias	6695214	Docente	Dep. Acadêmico De Matemática - PVH
3.	Paulo Sérgio Dutra	1726782	Docente	Dep. Acad. Ciências Humanas e Sociais - JP
4.	Anna Kezya de Araújo Martins	1373814	Assistente Social	Coord. de Assuntos Estud. e Educacionais
5.	Sarah Carolina Santos Silva	1692955	Administradora	Diretoria do Núcleo de Tecnologia
6.	Rodrigo Tavares Godoi	2041235	Docente	Dep. Acadêmico Educação Intercultural - JP
7.	Maria Lúcia Cereda Gomide	1805694	Docente	Dep. Acadêmico Educação Intercultural - JP
8.	Roseline Mezacasa	2041221	Docente	Dep. Acadêmico Educação Intercultural - JP
9.	Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Docente	Dep. Acadêmico Educação Intercultural - JP
10.	Ederson Lauri Leandro	1850076	Docente	Dep. De Ciências Da Educação - ARQ
11.	Daiane Martins Rocha	1121242	Docente	Dep. Acadêmico Ciências Contábeis - CAC
12.	Patrícia Goulart Tondineli	1007394	Docente	Mestrado em Letras - PVH
				Dep. Acad. Eng. Pesca e Aquicultura -

13.	Eliane Silva Leite	1811027	Docente	PM
14.	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Docente	Dep. Acadêmico de Medicina - Veterinária - RM
15.	Juliano José de Araújo	1550894	Docente	Diretoria do Campus De Vilhena
16.	Marcelo Xipabe Anzap Zoro (Marcelo Gavião)	201520061	Discente	Curso de graduação
17.	Rozilene Sakyrabiar Magipo	201520069	Discente	Curso de graduação
18.	Jéssica Karitiana	-	Discente	Curso de graduação
19.	Pablo Oya-Hoepile Suruí	20201002633	Discente	Curso de graduação
20.	Wilson Guilherme D. Pereira	-	Discente	Curso de pós-graduação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/11/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800405** e o código CRC **5DED8ED5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 78/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006226/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 69/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 15/10/2021, que concedeu à servidora **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Mestrado Profissional em Educação Escolar, Licença para Capacitação, no período de 04/11/2021 a 1º/02/2022, referente ao quinquênio de 31/01/2013 a 29/01/2018.

Art. 2º - Onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Leia-se:** Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790809** e o código CRC **B1C51E09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 451/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009051/2021-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0792590/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Odirlei Arcângelo Lovo, matrícula SIAPE nº 2887259, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.11.2019 a 18.11.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.11.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792850** e o código CRC **689D7DD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 453/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010000/2021-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0792508/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUCIANA RICA MOURAO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1057610, Aceleração de Promoção de **Adjunto A (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de DOUTORA EM CIÊNCIAS - Programa Geografia (Geografia Humana), emitido pela Universidade de São Paulo -USP, com efeito acadêmico a partir de **23.07.2021** e efeito financeiro a partir de **20.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794315** e o código CRC **2D2B908F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 95/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Izaias Médice Fernandes (2248433) e Paulo Vilela Cruz (1798567), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente do Departamento de Educação do Campo, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794492** e o código CRC **851C1F67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 96/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 28/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 13/04/2021 e recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em virtude da Licença Maternidade da servidora docente Renata da Silva Nóbrega.

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo fica composto pelos servidores Paulo Vilela Cruz - 1798567 (Coordenador), Luciana Soares da Cruz - 1007524 (Vice-coordenadora), Emerson Roberto de Araújo Pessoa - 2143597 (membro), Rosilene Komarcheski - 1902039 (Membro) e Fernando Bilhalva Vitória - 1485264 (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794497** e o código CRC **5E7B38EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 186/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001767/2020-96 e o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 03/2021/PROPESQ (0767973).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 31/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa T&F EDUCATIONAL LTDA, que tem por objeto o Pagamento de taxas de inscrição em eventos WORKSHOP PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E POLÍTICAS DE PPG:

Nome	SIAPE	Função
MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE	2666681	Gestora Titular
ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	1530806	Gestor Substituto
ALAN DE SOUZA PRAZERES	1919712	Fiscal Técnico Titular
MARTA HELENA DE LELLIS	1891003	Fiscal Técnico Substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0794918** e o código CRC **24525B0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 187/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000118/2021-59 Formulário de Oficialização de Demandas nº 3/2021/SEC-NUSAU (0794351);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de serviços de Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018
JÉSSYCA MARTINS DE SENA	2921449

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/10/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794985** e o código CRC **937862F7**.

Referência: Processo nº 23118.000118/2021-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0794985



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista a necessidade de indicação de um servidor para atender à solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR Nº 017/GAB/2021, da Prefeitura Municipal de Costa Marques:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Prof. Dr. RANIERE GARCEZ COSTA SOUZA, SIAPE nº 1692690, para participar de uma reunião sobre estudo para identificação de espécie invasora/exótica (pirarucu) na bacia do rio Guapoé, no dia 04 de novembro de 2021, às 16 horas, no Gabinete da Prefeitura do município de Costa Marques.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 02/11/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796276** e o código CRC **C075713B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 455/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010849/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0798144/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 0396769, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.08.2019 a 25.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **26.08.2021** e financeiro a partir de **22.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798185** e o código CRC **35CC045B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para o NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;

Unidade Administrativa - (NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ariel Adorno de Sousa	2279607	Presidente
Girlane Brito dos Santos	2177827	Membro
Laercio do Carmo Rodrigues	1642518	Membro
Aprigio dos Santos Vieira Filho	6396459	Membro
Gean Carla Silva Sganderla	2140911	Membro
Tatiana dos Santos Malheiros	1047367	Membro
Judes Gonçalves dos Santos	1475630	Membro
Jairo André Schlindwein	1545801	Membro

Art. 2º A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível

pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798396** e o código CRC **B5212197**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR; e,

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para a Reitoria:

Unidade Administrativa - (Reitoria)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
RODRIGO RONKOSKI	2177440	Presidente
LUCAS PEREIRA DE MORAES	3204865	Membro
MARIZA GONÇALVES ALMEIDA	2625531	Membro
FÁBIO FERREIRA DA SILVA	1569729	Membro
DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA	3111866	Membro
ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES	201812313	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para

acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/11/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798426** e o código CRC **48533DA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 88/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.011179/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA MARNIZIA NONATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0696412, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Guajará-Mirim (SERCA-GM), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Guajará-Mirim (DACED-GM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Guajará-Mirim (SERCA-GM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798725** e o código CRC **33E729E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2021/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 39/2021/PRAD/UNIR e

Considerando a Portaria nº 41/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2021, para a Pró-Reitoria de Planejamento;

Unidade Administrativa - (Pró-Reitoria de Planejamento)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS	1459221	Presidente
EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO	2041180	Membro
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1671223	Membro
EVANDERSON SOUSA CLAUDINO	1890664	Membro
FRANCILEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO	396523	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio o registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 15/11/2021 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 30/11/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/11/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798781** e o código CRC **27783CC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 456/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.011812/2021-00 e 23118.003001/2014-06, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Nota Técnica 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, Parecer de Força Executória nº 00967/2021/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0798890/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 497/2014/DAP/PRAD/UNIR, de 14.10.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 16.10.2014; Processo Judicial 1003693-62.2019.4.01.4100;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 497/2014/PRAD/UNIR, de 14.10.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 16.10.2014 que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, Siape nº 1646245, Retribuição por Titulação correspondente a denominação Assistente A, Nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Linguística, pela Universidade Federal de São Carlos/SP, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2014** e financeiro a partir de **11.08.2014**.

Art. 3º - O ato administrativo se dá em cumprimento a sentença prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1003693-62.2019.4.01.4100 da 6ª Vara Federal do Juizado especial Cível da Seção Judiciária de Rondônia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798856** e o código CRC **415776BA**.

Referência: Processo nº 23118.011812/2021-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0798856



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 84/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955786.000132/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2073992, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Coordenadoria de Registro e Documentos - CRD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com efeito financeiro a contar de **01/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800371** e o código CRC **A4F81C38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 82/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006381/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **RICARDO PEREIRA SOTELI**, matrícula SIAPE nº 2119829, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Florestal, lotado na Direção Campus Rolim de Moura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS, com efeito financeiro a contar de **29.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799160** e o código CRC **3E22FA73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 83/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055786.000301/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3109941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Registro e Documentos - CRD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com efeito financeiro a contar de **02/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799174** e o código CRC **D7F24AAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 90/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.011985/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CARLOS ROBERTO PERCINOTTO**, matrícula SIAPE nº 2246448, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Educação à Distância (DIREDA), para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799407** e o código CRC **618FC1A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 33/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Ana Paula Costa Silva

Título do trabalho: **NO BARCO DE CARONTE: A MORTE PELO OLHAR DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Horário: 15:30 (Horário de Brasília)

Data: 09/11/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. **José Juliano Cedaro** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Prof^ª. Dr^ª. **Elizabeth Avelino Rabelo** (USP)

b) Prof^ª. Dr^ª. **Maria Júlia Kovács** – (IP/USP)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Prof^ª. Dra. **Mara Genecy Centeno Nogueira** (UNIR)

b) Prof^ª. Dra. **Ana Célia Rodrigues de Souza** (IP/USP)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799886** e o código CRC **809E78F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 73/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 11/2021/PPG-BIONORTE/NCET/UNIR (SEI! nº 0794373) do processo SEI! nº 23118.010220/2021-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 67/2021/PROPESQ/UNIR.

ONDE SE LÊ:

Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão do processo seletivo do **EDITAL Nº 24/2021-PPG/CPG/UEMA** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE, pelo período de 01/10/2021 a 20/12/2021:

- Marcelo Espíndula Curitiba CPF: 089.333.417-06 (presidente)
- Rodrigo Barros Rocha CPF 04587925608 (membro)
- Fernando Berton Zanchi- CPF:45764638291 (membro)
- Carolina R. C. Doria - CPF: 080994858-31 (suplente)

LEIA-SE:

Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão do processo seletivo do **EDITAL Nº 18/2021-PPG/CPG/UEMA** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE, pelo período de 01/10/2021 a 20/12/2021:

- Marcelo Espíndula Curitiba CPF: 089.333.417-06 (presidente)
- Rodrigo Barros Rocha CPF 04587925608 (membro)
- Fernando Berton Zanchi- CPF:45764638291 (membro)
- Carolina Rodrigues da Costa Doria - CPF: 080994858-31 (suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797874** e o código CRC **E5C0297F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 99/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda ELCA PEREIRA DA SILVA, conforme as seguintes informações:

Mestranda(a): ELCA PEREIRA DA SILVA

Título: "Avaliação de desempenho como instrumento estratégico na implementação da gestão por competências na administração pública."

Data: 05/11/2021

Horário: 15h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Walterlina Barbosa Brasil (Orientadora - PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Aurineide Alves Braga (Membro externo - UNIR)
- Profa. Dr. Fábio Rogério de Moraes (Membro interno - PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Aline Sueli de Salles Santos (Membro interno - PROFIAP/UFTO)
- Profa. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro (Membro externo - UNIFAP)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795658** e o código CRC **55161567**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 100/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando CLÁUDIO MAURÍCIO SIMÕES DE SOUZA, conforme as seguintes informações:

Mestrando: CLÁUDIO MAURÍCIO SIMÕES DE SOUZA

Título: "Estudo de vazios urbanos no contexto amazônico com base na teoria U."

Data: 17/11/2021

Horário: 19h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho (Orientador - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. Rosalia Maria Passos da Silva (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro (Membro externo - UNIR)

Profa Dr. Elvis Silveira Martins (Membro interno - PROFIAP/UFPel)



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795742** e o código CRC **F6C8172A**.

g



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/DAQ-PVH/NCET/UNIR

O Chefe do Departamento de Química, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 635/2021/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2021, publicado no boletim de serviço Nº 85, de 28/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração de Demandas para aquisição de reagentes e equipamentos no Departamento de Química, segundo a Instrução Normativa Nº 1, de 16 de Setembro de 2021.

Prof. Rosalvo Stachiw – membro

Profa. Sheila Barreto Guterres - membro

Téc. Walkimar Aleixo da Costa Júnior - membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Profa. Jairo André Schlindwein

Chefe – Departamento de Química



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Chefe de Departamento**, em 03/11/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798673** e o código CRC **46B10588**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Edilson Lobo do Nascimento, lotado departamento acadêmico de Ciências Econômicas, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.010868/2021-39, referente ao recurso da aluna Julia Bordalo Reis.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795095** e o código CRC **62765355**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A Chefe, em exercício, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 472/2020/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre os processos que tratam dos pedidos de quebra de pré-requisito no curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, conforme segue:

I - Processo Sei n. 23118.011717/2021-06. Requerente: Uadson Ferreira Bezerra, matrícula n.201620991;

II - Processo Sei n. 23118.012127/2021-92. Requerente: Vinicius Silva Batista Amutares, matrícula n. 201620991;

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Joel Bombardelli. - Presidente;

II- Edílson Bacinello - Membro;

III- Lívia Maria da Silva Santos- Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS

Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800012** e o código CRC **AA431A08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP (0795030),

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: CARLOS ALVERTO NORMANDO

Título da dissertação: "FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DAS LIMITAÇÕES DA FÍSICA CLÁSSICA"

Data: 01/11/2021

Horário: 9h

Local: webconferencia

Banca examinadora:

Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientador;

Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;

Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 2º titular – membro interno;

Dr. Michel Corci Batista (UTFPR/Mourão)– 3º titular - membro externo

Dr. Marcelo Castanheira da Silva (UFAC – AC) – suplente membro externo

Drª. Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 20.09.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 29/10/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0795219** e o código CRC **A3C41D32**.

Referência: Processo nº 23118.011825/2021-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0795219



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP (0795060),

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar banca examinadora da prova de defesa do memorial que constitui a segunda etapa do processo seletivo do Mestrado Nacional Profissional do Ensino de Física (MNPEF) 2022 referente ao processo seletivo do Polo de Ji-Paraná., conforme segue:

Dr. Juliano Alves de Deus – Prof. IFRO/Cacoal – membro titular

Dr^a. Queila da Silva Ferreira – Prof. UNIR/Ji-Paraná – membro titular

Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo – Prof. UNIR/Ji-Paraná – membro titular

Dr. Marco Polo Moreno de Souza – Prof. UNIR/Ji-Paraná (primeiro suplente)

Dr. João Batista Diniz – Prof. UNIR/Ji-Paraná (segundo suplente)

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 25.10.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 29/10/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795194** e o código CRC **22071AD0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista a necessidade de indicação de um servidor para atender à solicitação constante no OFÍCIO Nº 070/GAB/SEMEC/PM/RO/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profª. Drª BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, SIAPE nº 2119070, para participar como colaboradora palestrante na Conferência Nacional de Educação - CONAE, fase municipal, em 26 de novembro de 2021, no Centro Cultural de Presidente Médici. A palestra visa discutir o tema apontado como Eixo 1 do PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: **IV. O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PNE 2024 -2034 e a inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.**

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 02/11/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794350** e o código CRC **D9B310ED**.

Referência: Processo nº 999119647.000002/2020-60

SEI nº 0794350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 97/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999055621.000010/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Eduardo Cândido Franco Rossell (1322864), Gilda Santos Muhlen (1004647), para comporem a Comissão de Análise e Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do docente Lucas da Silva Santos (02117144).

Art. 2º Fica atribuída a servidora docente Sylviane Beck Ribeiro (1212049), a presidência da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798542** e o código CRC **70990B3F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/DAED-RM/CRM/UNIR

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 4/2021/GR/UNIR, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidora Bianca dos Santos Chisté - SIAPE nº 2494508, para realizar o parecer referente ao processo de Progressão Funcional do docente Paulo Aparecido Dias da Silva.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 10 (dez) dias.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 03/11/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799177** e o código CRC **F14BE979**.